

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



EDITAL DE PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS E CONCURSO DE BOLSAS DE DESCONTO DO COLÉGIO NOVA GERAÇÃO PARA ANO LETIVO 2019, EXCLUSIVAMENTE, PARA PROVA REALIZADA NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2018.

O Colégio NOVA GERAÇÃO, mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas- FEPESMIG, tendo em vista a autorização emanada do Conselho Curador, torna público a realização do processo de Admissão de Novos Alunos e Concurso de bolsas de desconto para alunos do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, a se realizar no dia 15 de setembro de 2018, nos termos do presente Edital.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O objetivo deste concurso é oferecer à comunidade um instrumento que viabilize a função social da escola, enquanto instituição educacional em atividade que se aproxime da comunidade, oportunizando acesso aos alunos com os melhores desempenhos, oferecendo bolsas ao estudante melhor classificado dentre os selecionados, na prova realizada no dia 15 de setembro de 2018, para ingresso no Colégio Nova Geração, no ano de 2019, nos limites e percentuais estipulados pela Mantenedora.

1.2. Os candidatos que concorrem às vagas para cursar, em 2019, do 1º ano do Ensino Fundamental I ao 3º ano do Ensino Médio, serão classificados de acordo com o desempenho nas provas, conforme discriminado no presente Edital.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão gratuitas e poderão ser feitas até o dia 12/09/2018 pelo site ou diretamente na sede do Colégio Nova Geração, na forma dos itens 2.1.1 e 2.1.2, abaixo.

2.1.1 Inscrição diretamente no Colégio Nova Geração – Os candidatos interessados em realizar a inscrição diretamente na Secretaria Colégio, localizada na Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umuarama, na cidade de Três Corações – MG, deverão fazê-lo em dias úteis, de acordo com o calendário escolar, no horário das 7h às 17h.

2.1.1.1 No ato da inscrição o responsável pelo inscrito preencherá formulário próprio.

2.1.2. Inscrição via internet – Os candidatos interessados em fazer a inscrição via internet deverão preencher o formulário disponibilizado no portal www.colegionovageracao.unis.edu.br até as 23:59 do último dia de inscrição.

2.2. As inscrições realizadas posteriormente à data mencionada no item 2.1 serão válidas para o processo seletivo de ingresso no Colégio Nova Geração em 2019, sem, contudo, participarem da seleção à bolsa de que trata este Edital.

2.3. Inscrevendo-se o candidato para o processo seletivo do dia 15 de setembro e, por quaisquer impedimentos ou opções, venha a realizar a prova em outra data, deixa de concorrer à bolsa de que trata este Edital.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



3. DA INCIDÊNCIA DAS BOLSAS DE DESCONTO

3.1 Os alunos classificados e selecionados para ingresso no Colégio Nova Geração, no ano de 2019, e que forem contemplados com bolsa de desconto, de acordo com o rendimento apresentado, serão informados sobre a sua classificação e o desconto obtido e poderão ter a mesma informação a partir do dia 20/09/2018 pessoalmente na secretaria do Colégio Nova Geração.

3.2 O desconto não contempla os materiais didáticos, os livros paradidáticos, as taxas para eventos, uniforme, alimentação, provas substitutivas, a segunda via de documentos, transporte escolar e os opcionais de uso facultativo para o aluno, observando, ainda, as demais disposições do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

3.3 Os descontos não são cumulativos, ou seja, não se somam a outros a que o aluno porventura tenha direito, devendo o responsável financeiro pelo candidato contemplado optar pelo desconto que melhor lhe aprouver.

4. DOS PERCENTUAIS DE DESCONTO

4.1 O percentual de desconto, que incidirá sobre o valor da matrícula e das mensalidades, calculado mês a mês, será de:

- I. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Fundamental I.
- II. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Fundamental II.
- III. 50% (cinquenta por cento), para o 1º colocado geral na prova do Ensino Médio.

5. DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA

Data	Horário	Séries a cursar em 2019
15/09/2018	9 horas	Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) Fundamental II (6º ao 9º ano) e Ensino Médio (1º ano 3º)

A prova e demais processos avaliativos acontecerão na sede do Colégio, na Avenida Cataguases, 3298 – Jardim Umuarama, na cidade de Três Corações - MG, não estando, todavia, os candidatos submetidos a processo seletivo de outras datas, aos termos deste Edital, tão pouco, da prerrogativa de concorrer à bolsa.

5.1.1 Os candidatos deverão comparecer ao local descrito no item 5.1 com 30 (trinta) minutos antes do seu início, munidos do documento de identidade (certidão de nascimento), lápis preto nº 2, caneta azul e borracha.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



5.1 - As provas serão realizadas no dia 15 de setembro de 2018 (sábado) com duração de no máximo duas horas.

5.3. Será vedada consulta de qualquer natureza, bem como o uso de calculadoras, celulares ou qualquer outro equipamento eletrônico.

5.4. Os candidatos somente poderão deixar a sala de provas após uma hora do início da prova.

6. DOS CONTEÚDOS AVALIADOS

6.1 Os conteúdos a serem avaliados são referentes ao ano escolar que o aluno está cursando em 2018.

6.2 Para os candidatos serão aplicadas provas escritas constituídas de questões objetivas, de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas (a, b, c, d) e que privilegiarão a interpretação, o raciocínio e a capacidade de expressão escrita.

6.3 As questões serão distribuídas da seguinte forma:

6.3.1 Os alunos do Fundamental I (alfabetização) realizarão prova dirigida.

6.3.2 Conteúdo das avaliações dos demais anos do Ensino Fundamental e Médio: Habilidades, competências e conhecimentos formais básicos desenvolvidos durante o Ensino Fundamental e Médio, relativos à Língua Portuguesa e Matemática, conforme a série/ano, de matrícula do estudante.

6.3.3 A avaliação conterà questões de múltipla escolha e redação.

6.4. Ocorrendo qualquer erro na elaboração da questão que invalide a resposta, ela será anulada, sem prejuízo para o candidato.

6.5 O candidato que for flagrado utilizando equipamentos eletrônicos ou usando de algum meio ilegal para obter benefícios para si ou para o outro será desclassificado.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



7. RESULTADOS

7.1. Será beneficiado com Bolsa de Estudos o candidato que apresentar melhor rendimento, na forma dos itens 1.1, 3 e 4 deste Edital.

7.2. Havendo empate, o primeiro critério de desempate será a nota na prova de Redação.

7.3. Permanecendo o empate, será concedida a bolsa ao candidato de maior idade.

8. MATRÍCULAS

8.1 O candidato que for aprovado no processo seletivo, obtendo ou não desconto de bolsa, será informado pela Secretaria do Colégio para efetuar sua matrícula até o dia 30 de setembro. Os alunos serão convocados conforme a ordem de classificação e as vagas disponíveis, considerando desistente aquele que não efetuar a matrícula no prazo estipulado.

8.1.1 Sendo beneficiário de desconto, o selecionado que não efetivar a matrícula no prazo acima perderá o benefício, que será disponibilizado para o próximo classificado de maior rendimento.

8.2 Os documentos necessários à matrícula serão informados pela Secretaria do Colégio.

8.3 Não serão aceitas, sob qualquer hipótese, matrícula condicional ou que não atenda aos requisitos documentais e procedimentais do Colégio, ocasião em que o selecionado se sujeitará às situações dos itens 8.1 e 8.1.1 deste Edital.

9. DO CANCELAMENTO DO BENEFÍCIO

9.1 Em caso de inadimplemento das mensalidades o benefício será cancelado.

9.2 O aluno contemplado no Concurso de bolsas de Estudos do Colégio Nova Geração, ainda que adimplente, ficará sujeito ao cancelamento do benefício em qualquer das seguintes situações:

- a) não recupere a pontuação mínima necessária em mais de quatro disciplinas, após processo de recuperação, decorrente da obtenção de rendimento abaixo da média no bimestre regular;
- b) seja reprovado em qualquer ano da Educação Básica após a consecução do benefício da bolsa de estudos;
- c) receba três advertências escritas, ou seja, suspenso das atividades escolares em face de comportamento disciplinar inadequado, apurado na forma do Regimento Interno do Colégio.

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



9.2.1 O cancelamento do benefício ocorrerá no mês subsequente à ocorrência das situações descritas nos incisos do *caput*.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato portador de necessidades educacionais especiais deverá indicar, no ato da inscrição, os recursos de que necessite para realização da prova.

10.2. Os casos omissos serão decididos pela Direção do Colégio.

10.1. Em caso de dúvidas o candidato poderá ser orientado pelo telefone (35) 3235-1501.

COLÉGIO NOVA GERAÇÃO

Prof. Luiz Augusto A. de Andrade Mendes

Diretor

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DO SUL DE MINAS - FEPESMIG

Criada pela Lei Estadual nº. 2.766/63
CNPJ.: 21.420.856/0001-96 – Insc. Estadual: ISENTA

Entidade Mantenedora do Grupo Educacional Unis:

Centro Universitário do Sul de Minas - UNIS
Faculdade Betim - FABE
Faculdade Três Pontas – FATEPS
Faculdades Integradas de Cataguases - FIC
Colégio ALPHA
Colégio Travessia
Colégio Nova Geração
Colégio CRA



COLÉGIO NOVA GERAÇÃO E GRUPO UNIS PROCESSO SELETIVO E CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2019 FICHA DE INSCRIÇÃO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Requeiro a minha inscrição no Processo Seletivo – Concurso de Bolsas de Estudo 2019. Declaro ter conhecimento do edital e que, sendo aprovado(a), é indispensável a entrega do histórico escolar e o cumprimento da data prevista para a realização da matrícula, sem o que perderei o direito da mesma.

____/____/____

Assinatura do candidato

____ Data

Assinatura do pai ou responsável

Para qual ano escolar deseja concorrer à bolsa:

- | | |
|---------------------------|---------------------------|
| () 1º ano Fundamental I | () 8º ano Fundamental II |
| () 2º ano Fundamental I | () 9º ano Fundamental II |
| () 3º ano Fundamental I | () 1º ano Médio |
| () 4º ano Fundamental I | () 2º ano Médio |
| () 5º ano Fundamental I | () 3º ano Médio |
| () 6º ano Fundamental II | |
| () 7º ano Fundamental II | |

Dados do Candidato

Nome do(a) aluno(a) : _____

Data de nascimento: _____ RG: _____

Pai / Mãe (responsável) _____ CPF: _____

Endereço: _____ nº: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

Estado: _____ CEP: _____ Tel. Res.: _____ Cel.: _____ Tel. Com.: _____

E-mail: _____

Escola onde estuda: _____

Como ficou sabendo do Concurso de Bolsas?

PROCESSO SELETIVO E CONCURSO DE BOLSAS DE ESTUDO 2019 – Colégio NOVA GERAÇÃO–Grupo Unis PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Nome do candidato: _____

Data da prova: 15/09/2018 (sábado)

Ano que estudará em 2019: _____

Horário de chegada: 8h30min

Início da prova: 9 horas **Término:** 11 horas

Local: Colégio NOVA GERAÇÃO - Av. Cataguases, 3298 - Jardim Umuarama, na cidade de Três Corações – MG

Levar para a prova: Este protocolo de inscrição juntamente com RG (ou certidão de nascimento), lápis preto nº 2, caneta azul e borracha.